



MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata N.º 01/2019

Data da Sessão Extraordinária

25 de janeiro de 2019

Início

20:30 horas

Termo

22:02 horas



Aos vinte e cinco dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezanove, pelas vinte horas e trinta minutos na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Município de Constância, Freguesia e Concelho de Constância, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal de Constância, a qual foi convocada por Edital com o n.º de registo 1, de quinze de Janeiro de dois mil e dezanove, tendo comparecido os seguintes Deputados Municipais: - António Luís Fernandes Mendes, Maria Teresa Braz de Matos Gaspar, Carla Alexandra Pereira Silvério, António Manuel dos Santos Mendes, Isabel Maria Farinha Albino da Costa, Natércio Francisco Canelhas Candeias, Rui Manuel Ferreira, Maria do Rosário da Costa Martins, Carmem Dolores Gomes da Silva, Pedro José Lopes Pereira, Rogério Paulo de Sousa Palácio, Filipa Alexandra Rosa Amante Ferreira, Joaquim José Moura Marques dos Santos, Vanessa Isabel Nascimento Almeida, Luís Manuel Marques Rodrigues. Estiveram igualmente presentes os seguintes Presidentes de Juntas de Freguesia: - José Manuel Sequeira da Rita, Ana Luísa Cartaxo Manique, José Manuel Ricardo.-----

A Câmara Municipal esteve representada pelo Senhor Presidente da CMC, Sérgio Oliveira, pelo Senhor Vice-Presidente, Jorge Pereira e pelas Senhoras Vereadoras Ana Filipa Montalvo, Júlia Amorim e Sónia Varino.-----

Também estiveram presentes para prestar os esclarecimentos técnicos que porventura fossem necessários, Marisa Figueiredo, Chefe da Divisão Municipal Administrativa e Financeira; Jorge Heitor, Chefe da Divisão Municipal dos Serviços Técnicos e Daniel Oliveira, no apoio logístico à Assembleia Municipal, todos funcionários da Autarquia.-----

A Mesa da Assembleia Municipal que assegurou a condução dos trabalhos foi constituída da seguinte forma: - Presidente – António Luís Fernandes Mendes, Primeira Secretária – Maria Teresa Braz de Matos Gaspar, Segunda Secretária – Carla Alexandra Pereira Silvério.-----

Verificando-se a existência de quórum o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia declarou aberta a sessão.-----

O Senhor Presidente da Assembleia informou que a Senhora Deputada Ana Varino (CDU), pediu a continuação da suspensão de mandato por mais seis meses.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

A Senhora Primeira Secretária fez a leitura do Edital que convocou esta Assembleia e a respetiva Ordem de Trabalhos.-----

1. Período reservado à intervenção do público;-----
2. Descentralização Administrativa - Transferência de competências para os órgãos municipais – Para deliberação.-----

Posto a votação o mesmo foi aprovado por maioria com uma abstenção do Senhor Deputado António Mendes (CDU) que justificou a sua abstenção na falta de informação sobre aquilo que se iria discutir e aprovar nesta Assembleia. Era genérico o termo transferência de competências para os órgãos municipais, depois, não eram só órgãos municipais, eram também órgãos Intermunicipais. Os editais serviam para informar a população daquilo que se ia passar na Assembleia Municipal e a população do nosso concelho não era informada pela forma genérica como a ordem de trabalhos estava elaborada, daí o seu sentido de voto.-----

PONTO 1 - PERÍODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

O Senhor Presidente da Assembleia questionou o público presente na sala se pretendiam intervir, pedindo a indicação do nome, localidade e assunto.-----

Inscreveu-se o Senhor Carlos Lopes de Montalvo.-----

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Carlos Lopes, que pretendia falar sobre as obras no Largo Cabral Moncada e o Monumento aos Marítimos, esclarecendo que antes de falar sobre estes assuntos, queria elogiar o trabalho de limpeza e pintura do edifício da antiga Câmara Municipal na Rua Luís de Camões, preservando e valorizando o património municipal.-----

Quanto às obras do Largo Cabral Moncada questionou se estariam prontas na altura das Festas do Concelho, uma vez que aquele local adjacente ao estacionamento servia para as tasquinhas das Festas. Questionou igualmente se não seria boa altura para se fazer a inauguração do monumento aos marítimos.-----

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para responder às questões apresentadas.-----

O Senhor Presidente da Câmara respondeu às questões apresentadas pelo Senhor Carlos Lopes, referido que sobre os trabalhos de limpeza do antigo edifício dos Paços do Concelho, foi pintado e recuperado, faltando ainda trabalho ao nível da caixilharia. Relativamente ao Largo Cabral Moncada, as indicações que tinha dos serviços técnicos era que a obra estaria pronta, concluída antes das Festas do Concelho. Aquele espaço seria um espaço multiusos com uma zona de estacionamento com cerca de dez lugares e o restante ajardinado. Informou ainda, nunca ter estado em cima da mesa um espaço cem por cento para estacionamento. Quanto ao monumento aos marítimos, o processo tinha sido iniciado ainda no anterior mandato, explicando todo o processo e as razões porque ainda não estava concluído. O Mestre João Gregório previa meados de Fevereiro para a conclusão da obra.-----

PONTO 2 - DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS-----

O Senhor Presidente da Assembleia informou que este ponto seria subdividido em duas alíneas: Uma, a alínea a), respeitante à assunção de competências pela Câmara Municipal, uma segunda alínea, alínea b), respeitante à assunção de competências pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT) - Relativamente à assunção de competências pela Câmara Municipal e de acordo com a informação fornecida, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para fazer uma apresentação ou uma introdução relativa a este ponto que, de acordo com aquilo que receberam, visa submeter à aprovação da Assembleia Municipal ao abrigo da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33 da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro na sua redação atual, a não aceitação da transferência da referida competência em 2019, nos termos do n.º 2 da Lei Quadro, conjugada com as alíneas J) e K) do n.º 2 do art.º 25 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro na sua redação atual.-----

O Senhor Presidente da Câmara começou por referir que os diplomas de transferências para os Municípios, já tinham sido aprovados e promulgados e que, desde o dia 1 de Janeiro do presente ano todas estas competências eram competências dos municípios. No dia 1 de Janeiro, tinham-se operado estas competências para todos os municípios portugueses e outros doze diplomas que entretanto seriam publicados. O que estava em discussão nesta Assembleia não era o município aceitar ou não as competências, o que estava aqui em discussão era o município aceitar já as competências ou prolongar este processo e aceitar uma parte em 2020 e, inevitavelmente em 2021 o município receberia as competências todas, estes nove diplomas mais os doze que iriam ser publicados. Referiu que estes diplomas em análise tinham sido amplamente discutidos um a um na Comunidade Intermunicipal, com a presença do Senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais, em que os autarcas colocaram questões, colocaram dúvidas, as quais viram esclarecidas. Era preferível aceitar desde já algumas que todas de uma só vez sem nenhum processo de adaptação. Não era um processo fácil, mas era um passo que tinha que ser dado, recusando para já a questão da habitação e em 2020 pensar-se em receber outras, adaptando a estrutura. Lembrou que os órgãos só tinham que se pronunciar sobre o que o município não pretendia aceitar. Se o município de Constância quisesse aceitar as competências todas, os órgãos não tinham que se pronunciar, os municípios apenas tinham que se pronunciar quando não aceitavam alguma ou algumas competências.-----

Feita esta nota introdutória, o Senhor Presidente da Câmara iniciou uma breve explanação sobre cada uma das nove competências a transferir para os municípios no âmbito dos seguintes Decretos-Lei; - Decreto-Lei nº. 98/2018, de 27 de novembro que regulamenta as questões ligadas à exploração de modalidades afins, jogos de fortuna ou



azar; Decreto-Lei nº 97/2018 de 27 de novembro, referente às praias; Decreto-Lei nº 103/2018, de 29 de novembro, Proteção Civil; Decreto-Lei nº 104/2018 de 29 de novembro, Estruturas de Atendimento ao Cidadão; Decreto-Lei nº 100/2018 de 28 de novembro, Vias de Comunicação; Decreto-Lei nº 106/2018 de 29 de novembro, relativo ao Imobiliário Público sem Utilização; Decreto-Lei nº 107/2018 de 29 de novembro, relativo ao estacionamento público; Decreto-Lei nº 101/2018 de 29 de novembro, relativo à Justiça e Decreto-Lei nº 105/2018, Habitação. Destes nove diplomas, apenas o da habitação tinha sido entendimento do executivo não aceitar, porque o que estava em questão era a passagem da habitação social do Estado Central para os municípios e ao mesmo tempo, todos aqueles programas de ajuda ao arrendamento urbano e reabilitação urbana que existem neste momento a nível nacional. Entendiam que não deveriam receber esta competência já, porque o Decreto-Lei que regulamenta esta questão, em determinada altura dizia que a transferência dos recursos financeiros para o exercício desta competência seriam objeto de regulamentação nas Portarias a sair posteriormente a este Decreto-Lei. O Município desconhecia neste momento quais eram os recursos financeiros que estavam associados à transferência desta competência que não era igual às outras, porque se as outras eram competências que até podiam reverter taxas para o município, a questão da habitação era diferente, até pelo desconhecimento motivado pela falta de dados se existiam pessoas no concelho apoiadas pelo programa de apoio ao arrendamento ou a programas de reabilitação urbana e, nesse sentido, sem terem essa informação não deveriam aceitar esse diploma sem conhecer os recursos financeiros que seriam alocados ao mesmo. -----

Referiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, ter a perfeita noção que a assunção destas competências exigiria um esforço por parte dos trabalhadores da autarquia que teriam que ter formação, teriam que estudar muitas matérias dos diplomas, mas era um passo que tinham que dar para que Constância não ficasse para trás, e tinha a certeza que os trabalhadores responderiam a mais este desafio e seriam capazes de o abraçar e enfrentar.-----

O Senhor Presidente da Assembleia aproveitou para explicar que se o Executivo tivesse assumido a habitação, esta assunção de responsabilidades nem sequer viria à Assembleia Municipal, o que estava em causa era a não-aceitação da habitação, questionando os Senhores Deputados se pretendiam fazer alguma intervenção.-----

Solicitou a palavra a Senhora Deputada Maria do Rosário (CDU) para referir que com as explicações dadas já ter clarificado algumas das muitas dúvidas que tinha. A primeira tinha sido apresentada pelo Senhor Deputado António Mendes (CDU), mas já tinha percebido que se iria votar em separado os dois pontos referentes às transferências de



competências, Municipais e Inter-Municipais, teria sido mais claro e simples a sua separação em dois pontos. Em relação a terem decidido aceitar estas transferências todas, sendo exceção a habitação, continuava com algumas dúvidas mas, queria acreditar que neste momento o município reunia já condições para aceitar todas estas competências. Certamente até já teriam conhecimento de algumas contrapartidas, porque em termos de recursos humanos teria alguma dificuldade em aceitar que nesta data a Câmara Municipal tivesse recursos humanos suficientes para assumir a responsabilidade, por exemplo, na área da fiscalização do estacionamento público. Percebeu que poderia ser dividido com a GNR, mas estas coisas de partilha, ou existiam protocolos muito claros ou não seria fácil. Referiu que em sua opinião, seria mais prudente sermos mais cautelosos e não aceitar tantas transferências logo de uma vez. Compreendia a razão por que excluíram a habitação e não estava tão otimista como o Senhor Presidente da Câmara.-----

O Senhor Deputado Rui Ferreira (CDU) pediu a palavra para referir que a CDU desde há muitos anos defendia a descentralização mas, uma coisa era a descentralização, outra coisa eram encargos. Reforçou as questões aqui colocadas anteriormente pela sua bancada, como a falta de diplomas legais que pudessem sustentar nas decisões, sendo importante o poder estar cada vez mais próximo das pessoas, mas com mais estes encargos, ficariam certamente outras coisas por fazer. A questão que colocava era a seguinte: que custos tinha o Governo Central com a transferência destas áreas? Não conseguia entender como é que o Governo Central passava as responsabilidades para os municípios sem transferir um euro para essas mesmas responsabilidades que tinham encargos. Se era verdade que um euro gasto pelas autarquias se multiplicava por três ou quatro na Administração Central, o diferencial continuava na Administração Central. Existia aqui em sua opinião, uma questão de má-fé ou uma questão de compadrio. Aquele euro continuava no Estado Central, continuava a ser gasto, mas por outro lado as autarquias continuavam a ter que gastar para desempenhar aquelas tarefas que eram do Governo Central. Não compreendia como era possível fazer uma descentralização sem mostrar o mínimo de boa vontade para aumentar um pouco as verbas daquilo que o Estado Central gastava com essas mesmas ações, dando como exemplo as Equipas de Intervenção Permanente, em que o município já há muitos anos pagava 50% de cinco funcionários da Equipa, passando agora a responsabilidade dos custos totais para o município e para as Entidades Intermunicipais que acabariam por cair indiretamente nos Municípios. Não compreendia a entrada num processo destes sem fazer contas e, gostava de saber qual era o valor dos licenciamentos de jogos no nosso concelho e qual o valor que se estimava imputar em termos administrativos de funcionários e viaturas. Era

um estudo importante para poderem decidir com base nesses dados. As mesmas dúvidas na questão da justiça, um órgão de soberania, como é que se faria o acompanhamento na violência doméstica, nos casos complicados respeitantes à infância e no alojamento dessas pessoas. Só tínhamos responsabilidades, não decidíamos os processos judiciais, mas toda a logística necessária a esses processos judiciais cairia na Câmara Municipal. Para terminar, deixou uma questão, o porquê de algumas Câmaras Municipais, com recursos superiores aos de Constância, não assumirem neste momento estas responsabilidades?-----

O Senhor Presidente da Assembleia interveio, referindo que o Senhor Presidente da Câmara teve a gentileza de explicar todos os diplomas, todas as assunções de responsabilidades, mas gostaria que os Senhores Deputados não perdessem a linha daquilo que se estava a tratar, a não assunção de competências na área da habitação. Tinha percebido por tudo o que ouviu, que alguém ainda entendia que era possível voltar atrás naquilo que o executivo já tinha assumido. Não era possível, a discussão prendia-se na assunção de não aceitação da transferência da habitação.-----

A Senhora Deputada Isabel Farinha (PS) pediu a palavra para felicitar a Câmara Municipal pela apresentação que fez e pela forma como trouxe as questões a esta Assembleia Municipal. Depois de ouvir as intervenções da bancada da CDU, não podia deixar de comentar algumas coisas que ouviu que a deixaram bastante surpresa nomeadamente, o desconhecimento dos diplomas. O executivo municipal tinha tido o cuidado de lhes enviar a “papinha” toda feita, porque poderia ter enviado a “Lei seca”, que seria uma coisa fácil, à distância de um clique, mas tinham tido o cuidado e por isso lhes dava os parabéns, por terem feito uma exposição junto da informação, muito clara sobre todos os diplomas que já tinham sido aprovados, assim como, uma descrição muito bem feita onde apresentaram a área, o nome do diploma e um resumo do que estava em causa e mais importante, ou seja, facilitaram-lhes o trabalho, porque em vez de estarem a ler nove diplomas com muitos artigos e alíneas difíceis de interpretar, tinham enviado um documento bem explicado que lhes dava alguma ideia do que estava em causa. Ainda assim, a bancada da CDU tinha apresentado algumas dúvidas alegando desconhecimento dos diplomas. A Lei 50/2018 começava logo por dizer que o grande objetivo desta realização, era concretizar o que há muitos anos se ansiava, que era, dar ao Poder Local a capacidade e a autonomia de poder decidir com o princípio de quem mais próximo está do cidadão melhor decide. Era uma questão à muito reclamada pelos municípios e, agora que o Partido Socialista tinha tido a coragem de avançar com este processo, reclamava-se. Lendo os diplomas estava explícito o que era transferido para os municípios, incluindo os recursos financeiros, humanos e patrimoniais adequados, não



podiam dizer que eram só encargos, só responsabilidades. A Lei previa que fossem transferidos os recursos financeiros, humanos e patrimoniais e, até prova em contrário, tinham que acreditar que a Lei ia ser cumprida. Referiu igualmente não concordar com a ideia de esperar para ver, o executivo tinha decidido e muito bem, tinha feito uma análise dos dados que lhe tinham sido fornecidos e tinha entendido dar um passo em frente. O facto de estarem para votar a não assunção de uma transferência de competência era demonstrativa que tinha havido uma análise cuidada sobre o que eram capazes de assumir e o que não eram capazes de assumir por não haver uma clarificação dos encargos financeiros que daí advinham. Terminou, dando os parabéns ao executivo pela forma resumida mas clara, como apresentou os documentos.-----

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para responder às questões apresentadas.-----

O Senhor Presidente da Câmara começou por responder à Senhora Deputada Maria do Rosário (CDU) sobre as considerações que tinha feito sobre o processo de descentralização, dizendo que o optimismo era meio caminho andado para que as coisas corressem bem, por natureza era uma pessoa optimista e, ao longo do seu percurso de vida tinha dado sempre bons resultados. Sobre as questões apresentadas pelo Senhor Deputado Rui Ferreira (CDU) sobre os diplomas legais, se a bancada da CDU porventura quisesse que a Câmara Municipal imprimisse ou disponibilizasse os diplomas, era só uma questão de o terem solicitado, a Câmara Municipal faria chegar como sempre fez até hoje, toda a documentação. Para a reunião do executivo, não tinham enviado os diplomas e a Senhora Vereadora Júlia Amorim, tinha enviado um email a solicitá-los para estar preparada para a reunião. Era portanto um não assunto e uma não justificação. Lamentou a expressão proferida pelo Senhor Deputado Rui Ferreira, quando referiu que havia da parte do Governo Central má fé ou então compadrio, sugerindo que o Senhor Deputado concretizasse o que queria dizer com aquela expressão. Sobre as Equipas de Intervenção Permanente, a Lei não dizia se os municípios tinham que apoiar em 100, 50, 30 ou 20%. Os municípios continuavam a ter discricionariedade para apoiar as Equipas de Intervenção Permanente nas percentagens que entendessem, a Lei não definia a percentagem do apoio a dar às Equipas de Intervenção Permanente. Sobre o diploma da justiça, o mesmo referia em participar não em fazer. Participar juntamente com a Administração Central na função de competência e soberania que era a justiça. Quanto à questão financeira, referiu que o Executivo fazia uma gestão de contar cêntimos todos os dias. Tinha transitado o ano com cinco faturas de dívida vencida, que totalizavam um montante total de cerca de seis mil euros. Intoxicar a opinião pública com o processo de descentralização não era sério, fazer esse debate sim, mas com seriedade. Cada



Município tinha as suas especificidades e o facto de alguns não aceitarem todas ou parte das competências, apenas a cada um dizia respeito, tinha a ver com a realidade e a dinâmica de cada território.-----

Recordou que o que estava em questão eram nove diplomas e pelo que já tinha lido e analisado eram os mais simples, porque ainda viriam mais doze diplomas, dois dos quais o preocupavam muito, como era o diploma da saúde e da educação, provavelmente os mais problemáticos. O objetivo foi não deixar arrastar o assunto até 2020 ou no máximo 2021, porque receber tudo de uma só vez, sem adaptação, criaria o caos dentro do município e, os diplomas que faltavam eram mais trabalhosos e complexos.-----

O Senhor Deputado António Mendes (CDU) pediu a palavra referindo que o debate estava a ser desviado para pontos que não constavam na Ordem do Dia.-----

O Senhor Deputado Rui Ferreira (CDU) voltou a pedir a palavra para dizer que relativamente aos diplomas legais fazia todo o sentido os Deputados terem conhecimento dos mesmos pois, tinham a responsabilidade de os aprovar ou não, era um dever do município enviar-lhes esses diplomas. Relativamente à comparticipação das Equipas de Intervenção Permanente com apoios variáveis, disse não compreender a Lei, ou se apoiava ou não se apoiava, os apoios de 100, 50, 30 ou 20% não era definição nenhuma, era irresponsabilidade pura e dura. Qualquer instituição apoiava ou não apoiava, por isso é que muitos municípios não tinham aceitado as transferências.-----

O Senhor Presidente da Câmara pediu a palavra para referir que o Senhor Deputado Rui Ferreira (CDU) não tinha esclarecido o que quis dizer com o compadrio e aguardava o esclarecimento. Quanto às Equipas de Intervenção Permanente, disse não ter entendido a questão, não tinha vindo ninguém ao município dizer que tinham que apoiar os bombeiros em 50%, não, foi o município internamente que fez a análise e com o poder discricionário que tinha que decidiu apoiar neste valor.-----

O Senhor Deputado Rui Ferreira (CDU) voltou a pedir a palavra para dizer que sobre o assunto das Equipas de Intervenção Permanente existia um protocolo que pensava ter sido feito com o Ministério da Saúde ou da Administração Interna em 2005 ou 2006, com as competências, as responsabilidades e com os financiamentos. Conhecia o processo porque o mesmo tinha sido tratado com ele e com o Presidente na altura, António Mendes, em que tudo estava bem definido no tocante às responsabilidades de cada entidade. Quanto ao compadrio, disse tratar-se de compadrio político, nada mais.-----

O Senhor Deputado Rogério Palácio (CDU) pediu a palavra referindo que não iria fugir à questão da habitação, competência em discussão e, não obstante a legislação referir uma eventual transferência de recursos financeiros adequados, pessoalmente sentir-se-ia muito mais confortável se soubesse quanto é que a Câmara perderia em não aceitar a

delegação de competências no âmbito da habitação, por outras palavras, qual era o envelope financeiro destinado a esta competência assim como, para as restantes oito.---- O Senhor Presidente da Câmara explicou que, tal como tinha referido no início, estas competências que eram transferidas para o município, tinham taxas associadas às mesmas e eram financiadas através dessas taxas, que seriam definidas pelo município com base num estudo económico-financeiro que sustentava o custo que o município tinha com o licenciamento daqueles processos. Todas as outras em questão, não exigiam licenciamento, não tinham um custo direto. No estacionamento o governo entendia que reverteria para os municípios 70% das coimas, na justiça era participar, não tinha um custo direto para o município, as únicas competências que iriam ser acompanhadas de envelope financeiro definido, eram a saúde, a educação e acção social, todos os outros, como tinham taxas associadas seriam os municípios a criarem as taxas para o pagamento dos respectivos licenciamentos. Repetiu, que este era um processo que tinham que aceitar, cujas execuções não levantariam problemas de maior, em algumas situações, até se mostravam facilitadoras do desenvolvimento dos processos de licenciamento, nomeadamente no que se referia às Estradas Nacionais, que demoravam imenso tempo e passariam a não depender de terceiros.-----

A bancada da CDU solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia três minutos de interrupção antes da votação para poderem decidir o sentido de voto.-----

O Senhor Presidente da Assembleia, depois de questionar as restantes bancadas sobre a pretensão da CDU, cedeu os três minutos solicitados.-----

Concluídos os três minutos de interrupção e não havendo mais intervenções, passou-se à votação da alínea a) do Ponto nº 2. O Senhor Presidente da Assembleia lembrou que o ponto em causa era submeter à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da competência prevista na alínea ccc) do nº 1 do art.º 33 da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro na sua redacção atual, a não aceitação da transferência em matéria de Habitação.-----

Feita a votação, a proposta foi votada favoravelmente por maioria com cinco abstenções da bancada da CDU, o não assumir em 2019, as competências previstas no Decreto-Lei nº 105/2018, de 29 de Novembro, em matéria de Habitação.-----

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia passou à alínea b) do ponto nº 2 que submetia à aprovação da Assembleia Municipal ao abrigo da competência prevista na alínea ccc) do nº 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, na sua redacção atual, proposta de acordo prévio para o exercício efetivo das competências por parte da CIMT (Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo), em conformidade com os artigos previstos em cada um dos diplomas setoriais.-----

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para fazer o enquadramento deste ponto.-----

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara referiu que o Conselho Intermunicipal, na sua reunião extraordinária realizada no dia 10 de Janeiro de 2019, deliberou por unanimidade, que a CIM do Médio Tejo tinha condições para exercer as competências previstas nos seguintes diplomas setoriais: - Decreto-Lei nº 99/2018, de 28 de novembro – Promoção Turística; Decreto-Lei nº 101/2018, de 29 de novembro – Justiça; Decreto-Lei nº 103/2018, de 29 de novembro – Proteção Civil e Decreto-Lei nº 102/2018, de 29 de Novembro – Projetos financiados por fundos europeus e captação de investimentos. Explicou que a CIMT solicitou ao Município submeter à consideração dos Órgãos Municipais o acordo prévio sobre o exercício efetivo das referidas competências por parte da CIMT. Estabelecia o acordo prévio que a transferência de competências para entidades Intermunicipais dependia de prévio acordo de todos os Municípios que as integram, sendo o mesmo da competência da Assembleia Municipal de cada um dos Municípios. Deu alguns exemplos sobre a competência dos fundos europeus e captação de investimento, sendo esta uma competência que já exercia com a gestão de um conjunto de Fundos Comunitários; ao nível da Justiça, a CIMT ficava com a competência ao nível de se pronunciar sobre a Rede de Julgados de Paz e todas as outras questões partilhadas com os municípios; passavam para a CIMT, a emissão de pareceres não vinculativos sobre os apoios que são dados pela Autoridade Nacional às Associações Humanitárias e parecer não vinculativo sobre a Rede de Quarteis de Bombeiros; no Turismo, passava a promoção da região, no caso da Região do Médio Tejo até já existiam várias iniciativas com vista à promoção daquilo que melhor existia na nossa região. Em termos muito gerais era esta a explicação que tinha para dar.-----

O Senhor Presidente da Assembleia questionou se havia alguma intervenção por parte dos Senhores Deputados. Não havendo intervenções, passou de imediato à votação.-----

Esta alínea b) proposta de acordo prévio para o exercício efetivo das competências por parte da CIMT, em conformidade com os artigos previstos em cada um dos diplomas setoriais, foi votada favoravelmente por maioria, com cinco abstenções da bancada CDU. O Senhor Deputado Rui Ferreira (CDU) apresentou uma declaração de voto, em nome da bancada da CDU que fica anexada a esta ata, como **Anexo I**, e dela faz parte integrante.-

-----APROVAÇÃO EM MINUTA-----

Ao abrigo do que dispõe o artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, a Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Ata em minuta, para que as deliberações constantes na mesma possam produzir efeitos imediatos. -----

-----ENCERRAMENTO-----

E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão pelas vinte e duas horas e dois minutos.-----

A presente Ata foi redigida, na sua versão inicial, pelas Secretárias da Assembleia Municipal.-----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente Ata a qual irá ser assinada pela Mesa da Assembleia Municipal.-----

A Mesa da Assembleia Municipal,

António Luís Fernandes

MARIA TEREZA BOMFIM DE OLIVEIRA

Carla Alexandra Pereira Silveira

Anexo I

“Declaração de voto

Descentralização Administrativa

Transferência de Competências para os Órgãos Municipais

Estiveram desde sempre os eleitos da CDU e os Municípios na sua esmagadora maioria, disponíveis para o assumir mais e maiores responsabilidades de forma a servir melhor os seus munícipes mitigando tanto quanto possível as desigualdades de desenvolvimento e contribuindo para a coesão de todo o território nacional.

O preceito Constitucional inscrito em 1976, que ainda hoje se mantém, sobre a criação de Regiões Administrativas, é o expoente máximo da importância do reforço das competências dos vários Órgãos de soberania com proximidade às populações.

Quanto à aceitação de competências propostas e aprovadas pela maioria Socialista na Câmara Municipal não se entende como é que não se aceita a Transferência de Competências em matéria de Habitação e Reabilitação Urbana, por não existir uma definição clara sobre os recursos financeiros a transferir para o município, e em simultâneo se aceitam todas as outras competências em situação idêntica.

O facto de não terem sido facultados, aos membros desta Assembleia, os diplomas legislativos que contemplam as áreas a transferir para a Câmara e Comunidade Intermunicipal não permitiu uma análise séria e responsável sobre os impactos financeiros, técnico e organizacional com que estas entidades serão sujeitas no futuro.

A Lei nº 51/2018, de 16 de Agosto, feita durante a preparação do Orçamento de Estado prevê a criação de um Fundo de Financiamento da Descentralização que visa suportar as transferências em causa, contudo esse suposto fundo não foi reflectido na Lei do Orçamento.

Na informação técnica que nos foi enviada acompanhando a fundamentação da decisão é referido que; *“É fundamental o Município conhecer os recursos de índole financeira ou outra que receberá pela aceitação das competências previstas na Lei-quadro, e ainda “Tendo em conta o limitado número de trabalhadores em exercício de funções na área administrativa e técnica, necessariamente deverá ser equacionado o recurso ao recrutamento...”*”.

Tendo em conta a informação técnica referida fica claro que a decisão da maioria no Executivo Municipal e agora nesta Assembleia contraria os pressupostos do referido documento.

Temos ouvido diversas vezes o Senhor Presidente da Câmara referir que “a Câmara é gerida como a sua casa” e para nós assim deve ser. Acontece que no caso presente não existe qualquer estudo com a previsão de custos e receitas para cada uma das áreas, quantos funcionários mais vão ser precisos e que espaço físico vai ser necessário, É claro que muito poucos governam a sua casa desta forma tão ligeira, improvisada e desorganizada.

Para terminar a CDU reafirma a importância das decisões estarem cada vez mais perto dos cidadãos no entanto às dúvidas já suscitadas acrescenta-se falta de clareza na delimitação das responsabilidades, tornando esta decisão numa acção exclusivamente política, em que o Governo Central se quer desembaraçar de competências suas para criar mais encargos aos já debilitados cofres das autarquias.

Pelas razões atrás invocadas os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Constância não podem votar favoravelmente a proposta do município sobre a aceitação de Transferência de Competência para os Órgãos Municipais e a Comunidade Intermunicipal.

Constância, 25 de Janeiro de 2019

Os eleitos da CDU”